



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.646 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido pela Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018, e o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.798 de 29 de março de 2019, torna público a necessidade emergencial de contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **15 de julho de 2019**, segunda-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

| Cargo | Requisitos Mínimos | Vagas | Carga Horária | Vencimento Base R\$ |
|---|---|----------|---------------|---------------------|
| Médico Pediatra Plantonista 24hs | Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina | 1 | 24h | R\$ 3.142,91 |
| Médico Clínico Geral Plantonista 24hs | Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina | 2 | 24h | R\$ 3.142,91 |
| Médico (ESF) Estratégia Saúde da Família | Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional de Medicina | 2 | 40h | R\$ 10.000,00 |

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência na função da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

O presente Chamamento Público destina-se à admissão em **caráter emergencial** para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, **até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.**

Saquarema, 10 de julho de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação